

DECRETO Nº 436/2023, 14 DE JUNHO 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 “caput” da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO** foi **PUBLICADO** no **quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 14 de junho de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

“DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – COMSEANS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 511 de 10 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os conselheiros que irão compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEANS, realizada no dia 13 de junho de 2023, no horário das 9h00 às 12h00, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa – CCPI – localizado à Rua São Pedro, s/nº, Centro, na cidade de Pacajá/Pará.

ENTIDADE	REPRESENTANTE	
APDP – ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE PACAJÁ	SIMONE DE JESUS RANGEL 016.554.472-46 ZENILDA V. SILVA 582.624.152-72	TITULAR SUPLENTE
ASMUP - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ	ROSA DE LIMA ALVES 440.462.002-00 FRANCILE ROCHA DE FREITAS SOUSA 799.996.622-34	TITULAR SUPLENTE
COLÔNIA DE PESCADORES Z 100 DE PACAJÁ	SHEILA ALVES BANDEIRA 855.368.572-15 MARILIA DA SILVA OLIVEIRA 017.639.642-05	TITULAR SUPLENTE
SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PACAJÁ	EDUARDA QUEIROZ PEREIRA 013.204.792-60 JOSÉ MALAQUIAS FILHO 173.785.326-49	TITULAR SUPLENTE

COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ	FRANCISCO DE ASSIS MORAIS 302.074.362-15	TITULAR
	ADENILSON OLIVEIRA CHAGAS 017.520.972-38	SUPLENTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PACAJÁ	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA 271.094.962-87	TITULAR
	ELIZÂNGELA ANTUNES DE SOUZA 983.872.272-34	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED	KARINA KELLY ARAÚJOSOUZA 035.240.642-99	TITULAR
	HELLEN DA SILVA LOPES 547.534.812-04	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	DIVA ROSA SANTANA DA SILVA ARAÚJO 002.037.721-56	TITULAR
	AMANDA CRISTINA CALDAS DUTRA 700.093.242-24	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDE	SHEILA DORIA MOREIRA 893.773.202-56	TITULAR
	THAYANNE CHRISTINE NONATO LOBATO 917.998.992-68	SUPLENTE

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal